

Excelentíssima Senhora Doutora Juíza de Direito da 1ª Vara de Falências e Recuperação Judicial do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná.

Autos nº 0000040-32.2016.8.16.0185

Recuperação Judicial

RICARDO ANDRAUS - ADMINISTRADOR JUDICIAL,

nomeado nestes autos em epígrafe, conforme *Termo de Nomeação* devidamente assinado e qualificado, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que segue.

I - Da manifestação acerca do petitório da Recuperanda de mov. 501.

Em atenção ao despacho de *mov. 474*, item 8, foi concedido o pedido feito por este Administrador Judicial relativo à dilação do prazo até a data de 10.08.16 para apresentação do Edital previsto no art. 7º, § 2º da Lei nº 11.101/2005.

Contudo, esclarece que aguarda os últimos documentos que foram solicitados à Recuperanda para a análise de divergências e que até o momento não foram enviados.

Nesse sentido, restou informado pela Recuperanda em *mov. 501* dos presentes autos, que necessita de prazo de 05 (cinco) dias contados da data de hoje para apresentar os documentos complementares, com o que este Administrador não se opõe, sendo indispensáveis à correta apuração dos créditos e



apresentação do Edital previsto no § 2º do artigo 7º da Lei 11.101/2005.

Para tanto, informa que aguardará o envio de tais documentos complementares pelo prazo solicitado, esclarecendo que necessitará de prazo de 48 (quarenta e oito horas) contados do efetivo recebimento da documentação faltante para fazer sua análise e eventual alteração no quadro de credores.

Esclarece ainda que, caso não sejam enviados os documentos pela recuperanda no prazo solicitado, fará a juntada assim mesmo de sua lista com base nas informações e documentos constantes das divergências apresentadas para não atrasar a entrega.

Ante o exposto, requer-se o deferimento do pedido para apresentação do Edital no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contados do efetivo recebimento da documentação complementar cuja entrega é de responsabilidade da Recuperanda.

II - Relatório das atividades das recuperandas do artigo 22, I, "a" da Lei n.º 11.101/2005.

No mês de Julho a produção e as vendas tiveram uma visível queda em relação ao mês anterior.

Grupo	Quantidade Total	Toneladas	Valor Total
FARELO	33.422,00	1.001,99	861.904,50
FARINHA	350.845,00	2.881,10	5.216.503,92
Total Geral	384.267,00	3.883,09	6.078.408,42

Em relação ao quadro de funcionários por departamento, houve uma pequena redução em relação ao mês anterior, qual seja:

Mês	Nº anterior	Contratações	Demissões	Nº funcionários
JUNHO/16	108	2	6	104
JULHO/16	104	1	7	98



Importante registrar que de acordo com a Sociedade Nacional da Agricultura o "baixo crescimento do consumo de farinha de trigo no Brasil não é uma preocupação nova no segmento moageiro nacional. Mas neste ano, ganhou um peso maior. A desaceleração econômica no país afetou em cheio essa indústria, que vendeu 10% menos farinha do que no ano passado. A preocupação também não se restringe ao Brasil. A federação que representa os moinhos da América Latina também reconhece que o avanço é pequeno na região.

E esse incremento deverá se dar a passos ainda mais lentos nos próximos anos. Nas projeções do Conselho Internacional de Grãos (IGC, na sigla em inglês), **a taxa anual de crescimento da demanda global por trigo deverá ser de 1% de 2016 a 2020, abaixo da média de 1,7% registrada nos últimos cinco anos.**

O Brasil é um dos países que menos consomem o cereal no mundo proporcionalmente ao número de habitantes. Foram 43 quilos de farinha por pessoa em 2014, 1,75% abaixo de 2013. Nos vizinhos sul-americanos Chile e Argentina, as médias chegam a 90 quilos anuais.

A forte desaceleração da economia vem sendo a principal responsável pela queda no Brasil. Neste ano, a venda de farinha caiu 10%, a de macarrão ficou estacionada e as padarias sentiram uma queda de 10% no faturamento, efeito da queda das vendas de itens de maior valor agregado, como pães especiais e bolos.

Enão há perspectiva de melhora desse cenário no curto prazo, na visão do empresário Lawrence Pih, que há 50 anos atua no mercado de processamento de trigo no país. As projeções, lembra ele, são de menor crescimento no Brasil, maior desemprego e queda da renda. "O poder aquisitivo da população está caindo e afetando itens básicos", avaliou Pih, que está em processo final de venda de seu moinho, o Pacífico, para a multinacional Bunge.

A despeito da crise econômica pela qual atravessa o país, a Abitrigo reconhece que nos últimos anos esse mercado tem sido estável - e que é preciso impulsioná-lo. O presidente da entidade, Sérgio Amaral, lembra que há anos a



*associação desenvolve programas para aumentar a qualidade, tanto do cultivo de trigo quanto da panificação, além de campanhas para contra-atacar as "dietas da moda". Mas a mais recente frente de atuação da cadeia é tentar exportar a países onde o crescimento do consumo de trigo avança a taxas mais agressivas, conforme Amaral.*¹

Ademais, o comprometimento e empenho da empresa nas suas atividades, ainda continua regular e presente.

É O RELATÓRIO.

Nestes termos,
pede deferimento.

Curitiba, Estado do Paraná, 15 de Agosto de 2016.

Ricardo Andraus
OAB/PR 31.177
ADMINISTRADOR JUDICIAL

Thierry Phillipe Souto Costa
OAB/PR 50.668
Por procuração (p/p)

¹ <http://sna.agr.br/baixo-crescimento-do-consumo-de-trigo-preocupa-as-industrias/>

